



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 537 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2018

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAI - ACIAG.

O MUNICÍPIO DE GUARAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAI - ACIAG**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº. 01.785.898/0001-13, localizada na Avenida Araguaia, nº 1185, Centro, Guarai - TO, neste ato representada pela sua Presidente, **Sra. Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 14.473.436-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 059.214.378-32, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº. 2772, Centro, Guarai - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 688, de 17 de agosto de 2018, conveniam mediante as seguintes cláusulas:



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto conveniado, descrito na Cláusula Segunda deste instrumento, regendo-se pela Lei Municipal, nº 688, de 17 de agosto de 2018, Leis Federais nº. 8.666/93 e 4.320/64 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONVÊNIO

Constitui objeto deste Convênio, a concessão de auxílio financeiro à **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guarai - ACIAG**, para custear despesas geradas com aquisição de premiação das Campanhas Promotoras de Vendas nas festividades do dia dos pais e de fim de ano, realizadas em 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A título de auxílio financeiro, para o atendimento dos objetivos deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a CONVENIADA, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos meses de agosto e setembro de 2018, através de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

A entidade conveniente compromete-se:

I - Utilizar o auxílio financeiro para custear as despesas geradas com aquisição de premiação das Campanhas Promotoras de Vendas nas festividades do dia dos pais e de fim de ano, realizadas em 2018;

II - Prestar contas dos valores recebidos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão utilizados recursos próprios do Município, indicados em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

I - A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guarai/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guarai, 28 de agosto de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guarai - ACIAG
Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03

NOTIFICADA: SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.449.291/0001-68
REPRESENTANTE: JERRY ADRIANO DE MIRANDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2018
TOMADA DE PREÇO: 002/2018
CONTRATO DE REPASSE CEF: 1014669-02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, retomar as obras de **Ampliação e Reforma da Quadra, no Setor Canaã**, Município de Guaraí - TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 014/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guaraí - TO, 27 de agosto de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0494/2018-DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 24 DE AGOSTO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0495/2018-DE 22 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO, no dia 25 DE AGOSTO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0496/2018- DE 22 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 25 DE AGOSTO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0497/2018-DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOÃO BATISTA SILVA – COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, MATRICULA FUNCIONAL Nº 287, para TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DA CIR - na cidade de PALMAS - TO, nos dias 28 a 29 DE AGOSTO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 ½ diária, no valor de 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ – TO

